

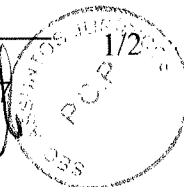


4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2013
PREGÃO Nº 012/2013

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013, PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM ORÇAMENTO, E CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS FINANCIADAS PELO FNS E PELO FEM, COM MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO SISMOB PARA DIVERSAS OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, CONTEMPLADAS COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA E A EMPRESA CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.858.916/0001-26, com sede à Rua Henrique Machado, nº 88, Santana, CEP 52.060-500, na cidade de Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, o Sr. **Roberto Luís Carvalho Coutinho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.801.110 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.855.084-86 e residente e domiciliado à Rua Marquês de Abrantes, nº 440, Aptº 1002, Campo Grande, CEP 52.040-010, Recife/PE e pelo Sr. **Leonardo Menezes de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 029936/D CREA-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.803.624-11 e residente e domiciliado à Rua Oscar Pinto, nº 293, Aptº 1501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente quarto termo aditivo referente à contratação de empresa, para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura com orçamento, e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE contempladas com recursos do fundo estadual de apoio ao desenvolvimento Municipal - FEM, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 135/2014**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista e **CI nº 008/2014 (Engenharia Saúde)**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de execução ao **Contrato nº 077/2013**, referente à contratação de empresa, para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura com orçamento, e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica prorrogado o **prazo de execução** para a elaboração de projetos de engenharia do citado instrumento contratual pelo período de **60 (sessenta) dias, contado a partir de 12 de fevereiro de 2014 e com término no dia 11 de abril de 2014**, tendo como fundamento a sua cláusula nona.



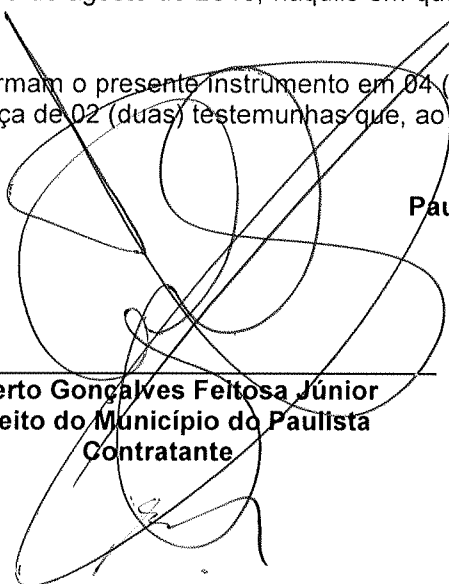
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 135/2014**, devidamente justificado e acompanhado do **Parecer Técnico, CI nº 008/2014**, emitido pela Engenheira Ana Maria Gonçalves, todos os documentos firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 077/2013**, de 15 de agosto de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

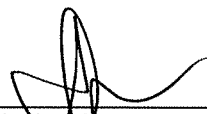
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 31 de janeiro de 2014.

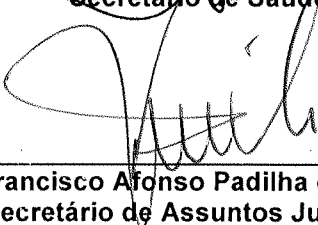


Gilberto Gonçalves Feltosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante

Consultop Consultoria e Engenharia Ltda.
Contratada



Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde

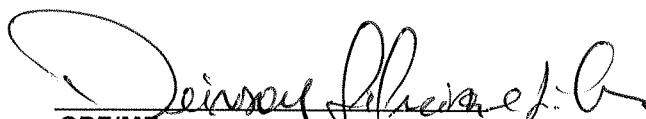


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 062.349.34-48



CPF/MF: 052.275.674-33



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013, FIRMADO
EM 31 DE JANEIRO DE 2014.**

**Modalidade de
Licitação:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA
LTDA; C.N.P.J.: 07.858.916/0001-26.

OBJETO:

Termo Aditivo de prazo de execução ao **Contrato nº 077/2013**, referente à contratação de empresa, para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura com orçamento, e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, que prorroga o **prazo de execução** para a elaboração de projetos de engenharia do citado instrumento contratual pelo período de **60 (sessenta) dias, contado a partir de 12 de fevereiro de 2014 e com término no dia 11 de abril de 2014**, tendo como fundamento a sua cláusula nona.

PRAZO(S):

Execução de 60 (sessenta) dias, contado a partir de 12 de fevereiro de 2014 e com término no dia 11 de abril de 2014.



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE **CONTROLADORIA GERAL** DO PAULISTA

FOLHA DE DESPACHO

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Encaminhado, por Competência.

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Recebido em 31/01/2014
7:50 horas

Vilma Guedes

662094874

Sdr,

Bom dia

CATARINA SOBRAL
29/01/14

A Procuradoria de Contratos

Para conhecimento e providências pertinentes.

Paulista, 31/01/2014

Julio

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Paulista, 27 de janeiro de 2014.

Ofício Nº 135/2014
Ilmo Sr.
Carlos Júnior
Controladoria Geral

Ilmo Sr. Secretário

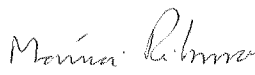
Considerando a CI Nº 008/2014 da Eng^a Ana M^a Gonçalves;

Solicito desta Secretaria elaboração de Termo Aditivo de Prazo de Execução do Contrato nº 077/2013 (Processo Licitatório nº 101/2013) para elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e consultoria técnica, por mais 60 (sessenta) dias.

A elaboração deste aditivo de prazo contratual é decorrente da necessidade da realização de ajustes nos serviços prestados pela Consultop – Consultoria e Engenharia, visando a melhor utilização dos recursos do FEM e FNS.

Diante do exposto solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis.
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


p/ **Alberto Luiz Alves Lima**
Secretário de Saúde

Márcia Virgínia Bezerra
Secretária Executiva de Saúde
Mat. 37.235


Ramon Santos de Araújo
Superintendente Administrativo Financeiro


Eduardo J. Lima
Téc. Controle Interno
Mat. 14.235
Controladoria Geral
20.01.2014



SECRETARIA DE SAÚDE

Paulista, 27 de janeiro de 2014.

CI Nº 008/2014

DE: Eng^a Ana Maria Gonçalves/ Téc. Raphael Gomes (Engenharia Saúde)
Para: Ramon Santos (Superintência Administrativa Financeira)

Assunto: Termo Aditivo de Prazo de Execução do Processo Licitatório nº131/2013, contrato Nº 077/2013

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria,vimos por meio desta solicitar Termo Aditivo de Prazo de Execução, referente ao Contrato de Nº 077/2013 da Empresa CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é Elaboração dos Projetos de Engenharia e Arquitetura com orçamentos e consultoria Técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com Monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde no Município do Paulista.

Informamos que o novo prazo de execução solicitado será por mais 60 (sessenta) dias.

Diante do exposto solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis.
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Ana M^a Gonçalves M. Pacheco
Eng^a Fiscal – CREA 31.416 D/PE
Mat.37.793



SECRETARIA DE SAÚDE

Paulista, 27 de janeiro de 2014.

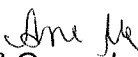
PARECER TÉCNICO

Estamos encaminhando solicitação de Termo Aditivo de Prazo de execução referente ao Contrato de Nº 077/2013 da Empresa Consultop – Consultoria e Engenharia Ltda, cujo objeto é Elaboração dos Projetos de Engenharia e Arquitetura com orçamentos e consultoria Técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com Monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde no Município do Paulista. visto que houve a necessidade de acrescentarmos mais algumas unidades de saúde que não estavam previstas no processo, como mostra planilha em anexo, e também foi preciso se fazer alterações em alguns projetos para melhor adequação das unidades de saúde. Devido as novas demandas de serviços como mostra a planilha em anexo, houve a necessidade da inserção de mais um auxiliar de engenharia para auxiliar nas visitas às novas obras.

Informamos que o novo prazo será por mais 60 (sessenta) dias.

Diante do exposto solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis.
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Ana Mª Gonçalves M. Pacheco
Engª Fiscal – CREA 31.416 D/PE
Mat.37.793

UNIDADES CONTRATUAL

1	USF A LUNDGREN	RUA PANELAS, S/N
2	USF MARANGUAPE II - B	Rua 94,02 - Maranguape II
3	USF JAGUARANA	ALAMEDA PAULISTA - AV. TRÊS - JAGUARANA
4	USF JANGA	AV. PROCURADOR PEDRO JORGE
5	C. S. SEBASTIÃO MONTEIRO DO AMARAL	2-TRAVESSA GEN. CANABARRO S/N PARATIBE
6	USF JURANDIR FREIRE I	RUA 118, EM FRENTE A RUA ASA BRANCA, JARDIM MARANGUAPE
7	USF MARANGUAPE I	RUA CENTO E VINTE E SEIS

UNIDADES ACRESCIDAS

1	USF EDGAR ALVES II	RUA CASTELO BRANCO S/N, ENGENHO MARANGUAPE
2	USF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA BELO HORIZONTE Nº 1080 (POSTO EXISTENTE DA BEIRA MANGUE)
3	USF ALBERT SABIN	RUA MARAVILHA S/N, ARTUR LUNDGREEN I
4	CENTRO DE SAUDE ELZANIR FERREIRA	RUA BARRACAO, s/n - JARDIM VELHO
5	USF N S DOS PRAZERES	AV. A - MARANGUAPE II
6	USF MARANGUAPE II - B	AV. F - MARANGUAPE II
7	USF MARIA FARINHA	AVENIDA JOSÉ PEREIRA DE AMORIM, 582 MARIA FARINHA
8	USF JARDIM PAULISTA	RUA 160, ALTO DO PAULISTA
9	USF A LUNDGREN II	RUA SERRA TALHADA (DENTRO DA ESCOLA ERALDO GUEIROS)
10	USF A LUNDGREN I	RUA BELO JARDIM, ARTUR LUNDGREEN
11	USF JANGA	RUA COMENDADOR MANOEL FIGUEIROA - R MEIO
12	USF DOM HELDER	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO - TERMINAL
13	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	BAIRRO DE MARANGUAPE

Contrato Nº 077/2013

Empresa: CONSULTOP - Consultoria e Engenharia Ltda

Objeto :Elaboração dos Projetos de Engenharia e Arquitetura com orçamentos e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS E FEM, com Monitoramentp e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde no Município do Paulista

OBS Planilha referente ao Ofício Nº 135 /2014 e CI Nº 008/2014 - referente a solicitação de Aditivo de Prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias

ANDRÉ GONÇALVES M. RIBEIRO
CREA Nº 31.416 D/PE
MAT. Nº 31.7193